



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a **Portaria n.º 194**, de 20 de fevereiro de 2020, que “*Designa servidores detentores de cargos de provimento efetivo, para exercerem a função gratificada de Coordenador das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino*”, na parte que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria n.º 194**, de 20 de fevereiro de 2020, na parte que designa a servidora **Elisângela do Prado Sanches Reis**, matrícula nº 1726-4, para exercer função gratificada de Coordenador Pedagógico de Tipologia “A”, a partir de **11 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

